



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 566, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre afastamento do país da servidora Nilma Lino Gomes.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, do Conselho Universitário da Unilab, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, do Ministro da Educação, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1.03.2011,

Considerando o que consta no processo nº **23282.001268/2013-78**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, *ad referendum* do Conselho Universitário da UNILAB, afastamento do país, com ônus limitado, da servidora docente, **NILMA LINO GOMES**, Siape: 1144131, CPF: [REDACTED], para Moçambique, no período de 11/10 a 20/10 de 2013 (trânsito incluso), a fim de participar dos trâmites relativos a implementação da Rede de Instituições Públicas de Educação Superior (RIPES) e adesão das Universidades públicas de Moçambique.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria